



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

DENOMINA “HELENA LILIANA PIGNATARO” O ESPAÇO/GALERIA DE ARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

A Câmara Municipal de Vitória decreta:

Art. 1º Fica denominado “Galeria de Arte Helena Liliana Pignataro” o espaço de exposição de artes e patrimônio cultural situado na sede da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º O espaço será destinado à exposição de peças de arte e quadros que compõem o acervo artístico e histórico da Câmara Municipal de Vitória, com o objetivo de promover e preservar o patrimônio cultural e artístico da Casa.

Art. 3º O espaço poderá, ainda, receber exposições temporárias, de artistas locais e de outras iniciativas culturais, contribuindo para a promoção e o incentivo das artes e da cultura no município de Vitória.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 29 de outubro de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
Presidente

Mauricio Soares Leite
1º Secretário

Anderson Goggi Rodrigues
2º Secretário

Leonardo Monjardim
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo propõe que a nova galeria de artes da Câmara Municipal de Vitória receba o nome da primeira vereadora mulher eleita nesta casa legislativa, qual seja: Helena Liliana Pignataro. A iniciativa visa não apenas honrar a memória de uma pioneira na representação política feminina no município, mas também valorizar o patrimônio cultural da Câmara, através de um espaço destinado à exposição permanente de peças de arte e quadros, até então dispersos.

A escolha do nome desta ilustre vereadora como homenagem está fundamentada no seu importante papel histórico como a primeira mulher a ocupar uma cadeira nesta casa legislativa, rompendo barreiras de gênero e abrindo caminho para a participação feminina na política de Vitória. Sua trajetória representa um marco de luta, representatividade e igualdade de gênero, que merece ser perpetuado como inspiração para atuais e futuras gerações.

A criação de uma galeria de arte em sua homenagem contribui para a promoção da cultura e da arte locais, já que este espaço permitirá a valorização e preservação de obras artísticas pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Vitória. Estes quadros e peças de arte, anteriormente distribuídos em diferentes ambientes, terão um espaço específico para sua apreciação e conservação, reforçando o compromisso da Câmara com o incentivo às artes e o acesso público à cultura. Além disso, a possibilidade de realização de exposições temporárias permitirá a inserção de novos elementos artísticos e culturais, criando um ambiente dinâmico e de incentivo ao desenvolvimento da arte local.

Assim, ao nomear a galeria de arte em homenagem à primeira vereadora mulher eleita, esta Casa de Leis não só reconhece uma figura histórica do nosso município, mas também reafirma seu compromisso com a igualdade e com a cultura. Desta forma, prestamos uma justa homenagem e enriquecemos o patrimônio cultural da Câmara Municipal, promovendo uma memória ativa e inclusiva.